

CÓPIA 69/56

## CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

## EDITAL

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1º, do artigo 16, da Lei nº 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de 3 de outubro de 1956, o plano de urbanização de áreas de acesso ao Viaduto das Almas, na Rodovia BR.3 (Rio-Bele Horizonte), próximo a cidade de Belo Horizonte e constante dos desenhos números S.AR. - 77/56, S.AR. - 81/56, S.AR. - 82/56, S.AR. - 83/56, S.AR. - 84/56, S.AR. - 96/56, S.AR. - 98/56, S.AR. - 99/56, S.AR. - 100/56 e S.AR. - 149/56 e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 2º da citada Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das melhorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas, embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, em 4 de outubro de 1956.

Jerônimo Monteiro Filho  
Presidente em exercício

Ref. proc. 34.174/55

MM/ZMCR.

Confere com o original

*Gelsa Silva Ferreira*  
GELSA SILVA FERREIRA  
Chefe da Secretária do  
Conselho Rodoviário Nacional